

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108014 - MARCIETE PEREIRA DE SENA

Cargo: 0019 - AUXILIAR DE COZINHA I

Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA

Matricula: 0000012127

Admissão: 12/08/2020

Período: 09/2020

CTPS: 0004960 / 00129

CPF: 065.499.986-46

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.175,00	
0500 - Salário Família	1,00	48,62	
0510 - Arredondamento		0,80	
0094 - Vale Transporte			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			35,25
0520 - Desconto INSS	9,00		0,10
			90,07
TC-008/2017		Total: 1.224,42	Total: 125,42
		Valor Líquido	1.099,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/10/20 Assinatura: Marciete Pereira de Sena

Salário Base
1.175,00

Sal. Contr. INSS
1.175,00

Base Cál. FGTS
1.175,00

FGTS do Mês
94,00

Base Cál. IRRF
895,34

Faixa IRRF


INSTIT. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108014 - MARCIETE PEREIRA DE SENA
 Cargo : 0019 - AUXILIAR DE COZINHA I
 Data Admissão : 12/08/2020 Matrícula : 0000012127
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/09/2020 a 30/09/2020
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	06:50	12:05	13:05	19:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
02 - Quarta-Feira					
03 - Quinta-Feira	06:55	12:00	13:00	19:08	<i>[Handwritten Signature]</i>
04 - Sexta-Feira					
05 - Sábado	06:53	12:10	13:10	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
06 - Domingo					
07 - Feriado	06:50	12:03	13:03	19:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
08 - Terça-Feira					
09 - Quarta-Feira	06:54	12:05	13:05	19:10	<i>[Handwritten Signature]</i>
10 - Quinta-Feira					
11 - Sexta-Feira	06:55	12:04	13:04	19:03	<i>[Handwritten Signature]</i>
12 - Sábado					
13 - Domingo	06:50	12:10	13:10	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
14 - Segunda-Feira					
15 - Terça-Feira	06:50	12:07	13:07	19:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
16 - Quarta-Feira					
17 - Quinta-Feira	06:55	12:10	13:10	19:03	<i>[Handwritten Signature]</i>
18 - Sexta-Feira					
19 - Sábado	06:54	12:05	13:05	19:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
20 - Domingo					
21 - Segunda-Feira	6:53	12:15	13:15	19:08	<i>[Handwritten Signature]</i>
22 - Terça-Feira					
23 - Quarta-Feira	06:50	12:06	13:06	19:07	<i>[Handwritten Signature]</i>
24 - Quinta-Feira					
25 - Sexta-Feira	06:55	12:00	13:00	19:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
26 - Sábado					
27 - Domingo	06:50	12:10	13:10	19:04	<i>[Handwritten Signature]</i>
28 - Segunda-Feira					
29 - Terça-Feira	06:55	12:05	13:05	19:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
30 - Quarta-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS